

Auto de Corpod. Delicto

34000
Lydio

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
su-Christo de mil oitocentas e setenta
e seis, aos trinta e um dias do mes de
abril nesta Cidade da Constitucão e
sala da Cammara Municipal, onde se a-
chava o Delegado, digo, o Subdelegado de Po-
licia Albano Augusto Couto, Comigo Es-
crivaõ de seu cargo adiante nomeado, ás
cinco horas da tarde, ahí presentes os
peritos oretificados Doutor José Augusto
da Rocha Almeida, profissional, e Cas-
tos Mehring, pharmaceutico, e as teste-
munchas, mo feir assignacões, todos mo-
sadores, o Subdelegado deferio aos peritos
o juramento aos Santos Evangelhos de
Deus e fielmente desembrenhoram a sua mis-
são, declarando com verdade o que desco-
brirem e encontrarem e o que em sua cons-
ciencia entenderem; e encarregou-lhes
que procedessem a examre mo cadaver do
Delicto Job., escravo de Fernando Paes de
Barros, e que respondessem aos quizitos
seguintes: 1.º Houve com effeito a mor-
te? 2.º Qual a sua causa immediata?
Qual o meio empregado que a produzio? 3.º
Ea mortal o mal causado? 4.º Resultou
a morte por falta de cuidado mo olhando?
Finalmente qual o valor do danno
causa. Em consequencia passarão os
peritos a fazer os exames e investigacões
ordenados, e as que julgarem necessarias;
concluidas as quaes declararão o seguin-

o seguinte: Procedendo a exame no cadaver do
eseraro Job observamos as seguintes lesões:
Na região epigastrica se apresentaram a nos-
sa vista quatro feridas penetrantes, sendo duas
dellas de tal sorte que interessaram o estoma-
go, visto a sua profundidade, e dirigidas todas
ellas em sentido obliquo, de cima para baixo
e de tres a quatro centimetros de extensão. Além
destas quatro feridas penetrantes que por si
soz bastavam para determinar a morte do
mesmo eseraro, ainda mais cinco feridas da
mesma natureza, foram notadas, como pas-
samos a expôr. Sobre a região paracordial,
havia uma ferida bem penetrante, tambem em
sentido obliquo, mas dirigida de baixo para ci-
ma, que de certo foi a que interessou o órgão cen-
tral da circulação, em seu apice; uma outra ferida
com os mesmos caracteres que aquella se en-
controu no espaço intercostal, comprehendido, en-
tre a quarta e quinta costella, e tão profunda
que de certo penetrou até o pulmão esquerdo; nes-
te mesmo espaço intercostal e proxima ao estom-
ago, uma outra ferida foi observada, mas
que não tinha a mesma profundidade da
que se achava mais para sua esquerda e que
como a cima dissemos devia interessar o pul-
mão. Ainda sobre o hypochondrio esquer-
do se notava outra ferida penetrante, tam-
bem dirigida em sentido obliquo e de cima para
baixo, mas que apenas interessou a carnada
muscular daquelle região. Por ultimo se obs-
servava na região anterior do peccoto uma ou-
tra ferida, mas de pequena profundidade e
estrem.

4
5

e natureza de tal sorte que orgão algum importante a não ser, a epiderme apenas soffreu; foi esta ferida antes uma verdadeira incisão dirigida em sentido horizontal. Além de todos estes experimentos, de que apenas um selles seria sufficiente para que o criminoso attingisse seus materiallos fins, outras excoimações se encontrava pelo thorax e ventre do offendido, mas sem caracter algum mais ou menos digno de nota. Terminando aqui a serie de sessões apresentadas naquelles cadaveres, cumpre-nos observar que não compareceram como um ente que goza de todas as facultades intellectuales; que goza de uma vida toda animal e commoda, por um momento, commettesse crime tão barbaro, que nos faz recordar a sombra fúnebra de uma besta feroz. E nada mais havendo a declarar ou esclarecer respondem aos quesitos pela forma seguinte: ao primeiro - sim; ao segundo - não feridas penetrantes em diferentes regiões do corpo; ao terceiro - instrumento cortante - (faca); ao quarto - sim; ao quinto - prejudicado. E quanto o valor do dano causado elles arbitramos em um conto de seis. E são estes as declarações que, em sua consciencia e obaizo do juramento prestado tem a fazer. E por nada mais haver de se por fim do exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai rubricado pelo Subdelegado, assignado pelo mesmo perito e testemunhas, comigo Juiz de Direito de São Carlos, Escreva que o fez e escrevi do que dou fé.

Alvaro

Albano Augusto Lillo
Dr. J. A. da Rocha e Almeida

C. Nehring, Pharmacopista,
Francisco José de Barros, Alexandre Hummel,
José Lydio de Vasconcellos

Auto de perguntas

34000 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je
Lydio su de Christo de mil oitocentos e setenta e seis
ao proximo dia do mes de Junho, nesta
Cidade da Constitução e Casa de Câmara
e Municipal onde se achava o Subdelega-
do de Polícia Albano Augusto Lillo com
seu amigo Basilio de seu cargo adiante nome-
ado aqui presentes Andre e Paulo escravos
de Fernando Paes de Barros, conductores do
cadaver do fardo Job, escravo do mesmo Li-
vrorio, a quem o Subdelegado lhes fez as
seguintes perguntas:

Perguntado qual o seu nome?

Responden chamar se Andre, escravo
de Fernando Paes de Barros, de trinta an-
nos mais ou menos de idade, trabalha
for de obra, mas sabe ler.

Perguntado si vio a briga do fardo Job?

Responden que nao, mas que sabia por
ter ouvido dos seus companheiros Leoa-
rino e Jori, ambos escravos do mesmo